



/educandariomonteirolobatooficial



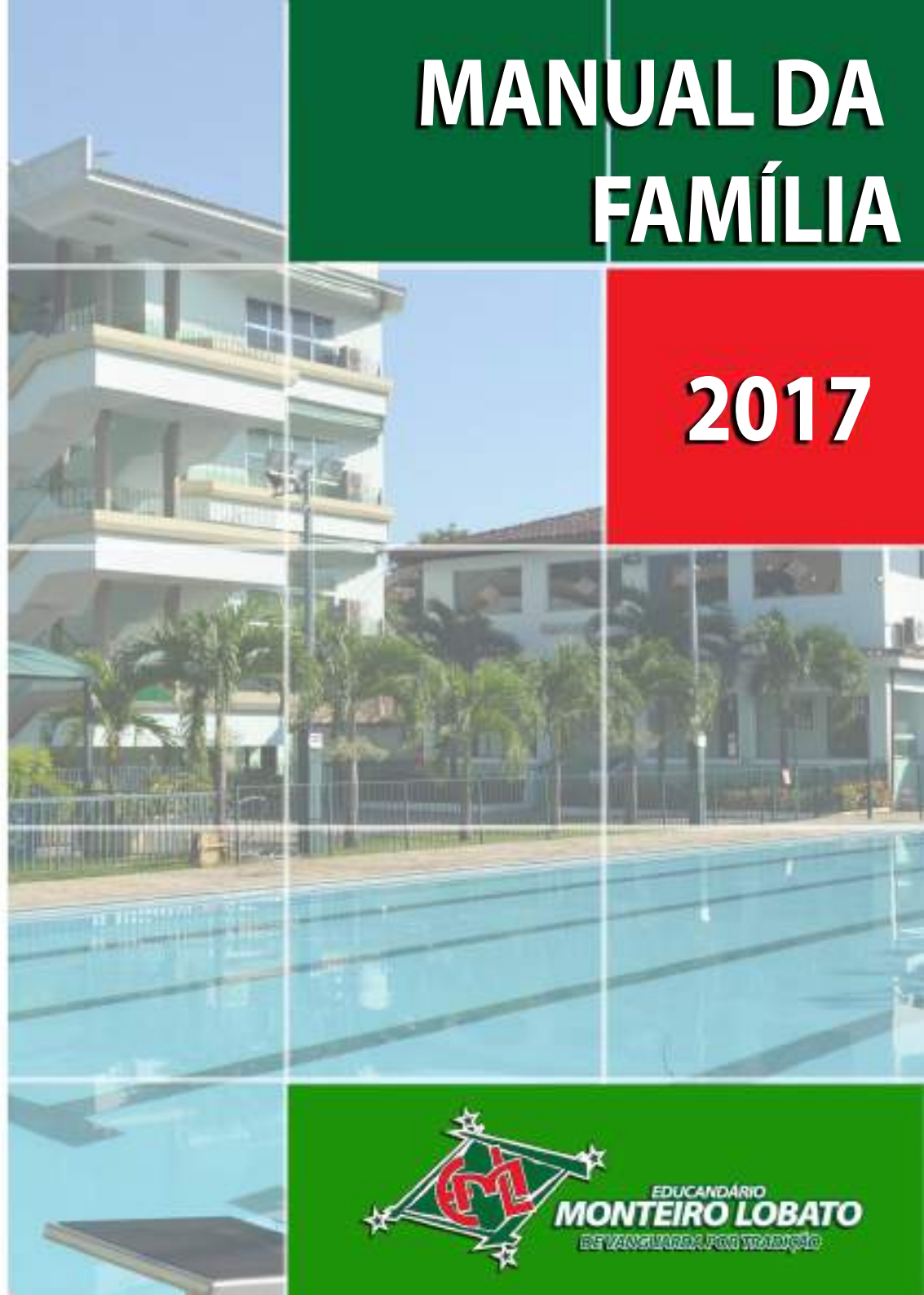
Visite nosso site:
www.eml.com.br

MANUAL DA FAMÍLIA

2017



EDUCANDÁRIO
MONTEIRO LOBATO
DE VANGUARDA POR TRADIÇÃO



2411-1102



Estrada do Iaraquã, 585 - Campo Grande/ RJ



EDUCANDÁRIO
MONTEIRO LOBATO
DE VANGUARDA POR TRADIÇÃO

Apresentação, Histórico e Proposta Pedagógica

Capítulo 1

Identificação da Equipe

Capítulo 2

Concepção

2.1. Equipe Gestora

- a) Diretoria
- b) Diretora Adjunta

2.2. Equipe Técnico-Pedagógica

- a) Supervisão Pedagógica
- b) Coordenação Pedagógica
- c) Coordenador de Área
- d) Orientação Educacional
- e) Assessoria Pedagógica
- f) Secretária Escolar

Capítulo 3

Segmentos / Informações

- 3.1. Educação Infantil
- 3.2. Ensino Fundamental
- 3.3. Ensino Médio Integral – Vestibular
- 3.4. Horário Integral

Capítulo 4

Parceria Família-Escola

Capítulo 5

Sobre a Infraestrutura e Recursos Humanos

- 5.1. Salas de Aula
- 5.2. Sala de Arte
- 5.3. Sala de Leitura
- 5.4. Biblioteca – Regras de Utilização
- 5.5. Sala de Música
- 5.6. Sala de Dança / Judô
- 5.7. Laboratório de Ciências
- 5.8. Centro de Estudo e Pesquisa Prof.^a Sandra Bozza
- 5.9. Refeitórios/Cantinas
- 5.10. Fazendinha/Pomar/Horta
- 5.11. Piscina
- 5.12. Estação para Captação de Água de Chuva
- 5.13. Quadra Poliesportiva
- 5.14. Sistema de Câmeras
- 5.15. Recepção
- 5.16. Secretaria
- 5.17. Tesouraria
- 5.18. Bazar

5.19. Reprografia

5.20. Inspeção

Capítulo 6

Atividades Extraclasse

6.1. Passeios Pedagógicos e/ou Culturais

Capítulo 7

Informações gerais

7.1. Dias letivos

7.2. Material do Educando

7.3. Entrega de Documentos/Comprovantes

7.4. Jogos Internos

7.5. Encontro com Responsáveis

7.6. Tarefas de Casa

7.7. Livros Didáticos e Material Modular

7.8. Bulliyng (Lei Nº 13.185, de 6 de Novembro de 2015).

7.9. Cerimônia de Formatura

7.10. Uniformes

7.11. Aniversários na Escola (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1)

7.12. Seguro Escolar/Primeiros Socorros

7.13. Do Transporte Escolar

7.14. Educação Física

Capítulo 8

Avaliações

8.1. Educação Infantil

8.2. Ensino Fundamental e Ensino Médio

Capítulo 9

Etapas de um trabalho de pesquisa

9.1. Formular fontes seguras

9.2. Indicar fontes seguras

9.3. Ensinar a interpretar

9.4. Orientar a produção escrita

9.5. Socializar os trabalhos

Capítulo 10

Sobre os compromissos do educando

10.1. Direitos dos alunos

10.2. Deveres do Aluno

10.3. Proibições ao Aluno

10.4. Sanções aplicáveis ao aluno

APRESENTAÇÃO

Este Manual descreve as normas de funcionamento da escola e o cumprimento delas, aqui descritas. Busca desenvolver no educando, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e, por isso, cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e respeito mútuo.

As situações nele descritas estão em acordo com o atual regimento escolar, aprovado e registrado.

HISTÓRICO

Em 1969, foi fundada a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, formada pelas professoras Marina Apocalypse Dantas, Neyde Novôa Sardinha e Norma Chamarelli Marques. Essa associação deu origem a uma escola que busca, incessantemente, formar pessoas que lutem por uma sociedade mais justa e democrática.

Crescendo sempre, em 1978, formou-se a primeira turma do então 2º grau, hoje Ensino Médio. Em 1984, inicia-se uma nova fase e surge a necessidade de expansão, e, assim, nascia, em Campo Grande, Rio de Janeiro, o “Sítio Monteiro Lobato”, uma escola com mais natureza, educando para valores e propiciando um laboratório vivo, com amplo espaço onde se encontram animais e plantas.

Em 2003, unificou-se a escola, estendendo-se a todos os níveis as mesmas oportunidades de ambientes no atual endereço, localizado à Estrada Iaraquã, 585, Campo Grande. Em 2008, Bruno Augusto Marques Goulart e Luiz Augusto Sardinha assumem a gestão da escola, investindo prioritariamente no resgate de valores fundamentais da proposta pedagógica original, na modernização das instalações e em um permanente processo de adaptação às novas realidades educacionais, fato que elevou ainda mais a qualidade do ensino e a fez referência no cenário regional.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Nossa filosofia de ensino visa à formação integral do cidadão em toda a sua plenitude. Pois, como defende **Sandra Bozza**, nossa assessora pedagógica, *queremos formar um ser humano cada vez mais humano*, que seja consciente de seu papel, que preserve o planeta e, portanto, valoriza a vida, no sentido mais nobre dessa afirmação. Dentro dessa perspectiva, queremos também resgatar valores fundamentais, valorizar a construção do conhecimento e desenvolver habilidades e competências do educando. Nesse sentido, também preparar o educando para ingressar nas principais universidades públicas do país. E para que ele alcance seus objetivos de forma plena, investimos em uma carga horária ampliada e diferenciada, que conta com profissionais de alta qualidade, materiais específicos, tecnologia de ponta e muito mais. Tudo isso para prepará-lo para os principais concursos públicos, tais como: ENEM e outros vestibulares.

Quanto aos aspectos filosóficos e metodológicos, seguimos um caminho próprio, que se baseia nos pressupostos sociointeracionistas, ou seja, acreditamos que a aprendizagem é construída nas relações entre as pessoas e o mundo.

Fundamentamos nosso trabalho nas pesquisas de diversos educadores, tais como: Vigotsky, Wallon, Freinet, Piaget e Paulo Freire, e, por isso, utilizamos uma didática que propõe a participação plena do educando na busca do conhecimento, na resolução de problemas e na construção de atitudes conscientes, preparando-o para viver em uma sociedade em constante mutação, respeitando seu momento de aprendizagem.

A liberdade está vinculada à responsabilidade, à autonomia de ação do educando e à autodisciplina, que são a base para a construção do conhecimento com uma visão sócio-político-cultural.

A parceria família/escola é fundamental nesse processo, que visa à formação do caráter e a uma disciplina que prime pelo respeito ao próximo, a honestidade e a dignidade.

Nosso corpo docente é composto por profissionais que estão em constante busca pela melhoria, por meio de formação continuada, estudos constantes, assessorias, cursos de especialização, palestras e congressos.

A ação do educador é fundamental na construção de cidadãos qualificados para assumirem seu papel na sociedade. Por meio de um compromisso ético que visa ao desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, orienta o educando para o mundo do trabalho com as competências necessárias.

A partir desse posicionamento, muito se conseguiu ao longo desses anos, em termos de resultados, os quais destacaram a escola em diversos concursos vestibulares, escolas técnicas e outros, gerando o reconhecimento da nossa qualidade de ensino.

DIRETORES:

Bruno Augusto Marques Goulart

Luiz Augusto Sardinha – *E-mail: guto@eml.g12.br*

DIRETORA ADJUNTA:

Daniele Silva da Costa - *E-mail: daniele@eml.g12.br*

SUPERVISÃO DO BERÇÁRIO AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Flávia Mello - *E-mail: flaviamello@eml.g12.br*

SUPERVISÃO DE 5º ANO DO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

Rosângela de Jesus Lima Rodrigues - *E-mail: rosangela@eml.g12.br*

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INTEGRAL:

Sandra Maria Gomes Chianca – *E-mail: sandra@eml.g12.br*

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE FUNDAMENTAL E MÉDIO:

Eliane Marques Oliveira – *E-mail: eliane@eml.g12.br*

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:

Lívia Lira Soares de Sousa Bianchi - *E-mail: livia@eml.g12.br*

COORDENAÇÕES DE ÁREA:

- ✓ Matemática e suas Tecnologias: **José Carlos de Araújo**
- ✓ Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: **Rosângela de Jesus Lima Rodrigues**
- ✓ Ciências e suas tecnologias: **João Ferreira Alves Junior**
- ✓ Ciências Humanas e suas tecnologias: **Winston Mont Morency Kange**
- ✓ Vestibular: **Raphael Pereira Sobrinho**

SECRETARIA ESCOLAR:

Aline de Abreu Chaves - *E-mail: atendimento@eml.g12.br*

Maria de Fátima Gomes Alves da Silva - *E-mail: mariadefatima@eml.g12.br*

TESOURARIA:

Cristiane Santos Rosado de Oliveira

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Patrícia dos Santos Pinheiro Santos

COORDENAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS:

Márcia Messias da Costa da Fonseca

REPROGRAFIA E DIGITAÇÃO:

Diana Carla Penha de Oliveira

COORDENAÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA:

Adinéia Penha dos Ramos

DEPARTAMENTO DE PESSOAL:

Flávia Neves Paixão

NUTRICIONISTA:

Valéria Duque Estrada

TÉCNICA EM ENFERMAGEM:

Marcelly Santos Barbosa

2.1. Equipe Gestora:

a) Diretoria

Formada pelos diretores Bruno e Luiz Augusto, é responsável por todo o planejamento geral da escola. Estabelece os objetivos e as metas a serem alcançados por toda a equipe.

b) Diretora Adjunta

A Diretora Adjunta participa do planejamento geral e é responsável por acompanhar a execução dos processos administrativos e pedagógicos desenvolvidos pela equipe do EML. Também pelo último atendimento de responsáveis e educandos.

2.2 - Equipe Técnico-Pedagógica:

a) Supervisão Pedagógica

A Supervisão Pedagógica do EML desenvolve um trabalho de planejamento, organização, orientação, acompanhamento, controle e avaliação do processo educacional, em entrosamento constante com a coordenação pedagógica, coordenação de área, e em especial junto aos docentes.

b) Coordenação Pedagógica

A Coordenação Pedagógica do EML desenvolve o trabalho de planejamento e acompanhamento do funcionamento da escola, em parceria com a supervisão pedagógica, orientação educacional e coordenação de área, e em especial junto aos educandos.

c) Coordenação de Área

A Coordenação de Área do EML tem por objetivo fazer o assessoramento técnico-pedagógico aos professores das respectivas áreas do conhecimento.

d) Orientação Educacional

A Orientação Educacional do EML tem por objetivo desenvolver um trabalho que visa à integração pessoal e social do educando, atuando em entrosamento constante de modo a garantir assistência no seu processo de ajustamento à escola, à família e à comunidade escolar.

e) Assessoria Pedagógica

A Assessora realiza a formação continuada de coordenadores e professores. Trabalha também para a execução e desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola.

f) Secretária Escolar

A Secretária Escolar tem por competência organizar, superintender, fiscalizar e distribuir os serviços da secretaria do EML, concentrando nela toda a escrituração e registro escolar.

3.1. Creche e Educação Infantil

Acreditamos que cada bebê ou criança é um ser único que sente, observa, reflete e se expressa de maneira própria, e, enquanto observa o mundo à sua volta, questiona e busca explicações sobre a realidade, sendo capaz de construir seus conhecimentos. É nessa fase que também constrói sua personalidade.

O educador busca conhecer as crianças, estabelecendo vínculos de afeto e confiança e, assim, propicia situações de aprendizagem, para que se sintam estimuladas e desafiadas, com o objetivo de avançarem nas suas formulações. Dessa forma, o **Educandário Monteiro Lobato** pretende que o espaço escolar do Berçário 1 a Pré-escola 2, para alunos de 4 meses a 5 anos, seja um ambiente onde a criança aprenda a viver em grupo e perceba que, além dela, existem outras pessoas com desejos, interesses e necessidades específicas.

Nesse espaço, queremos que o aprendizado seja prazeroso, instigante e que ocorra por meio de trocas constantes entre crianças e adultos, possibilitando a formação pessoal e social, por meio da construção de seu conhecimento de mundo.

O processo de trabalho é desenvolvido com atividades lúdicas, criativas e com projetos pedagógicos que visam à construção do conhecimento e a garantia da aprendizagem significativa, ética e vivenciada em seu dia a dia.


IMPORTANTE:

Quando **doente**, o educando **não deverá** comparecer à escola.

A Escola não administra medicamento algum, e, se for necessário, a família deverá comparecer ao estabelecimento para fazer essa administração.

Salvo em caso expressamente determinado por profissional competente e autorizado por escrito, em receituário próprio.

Horário de Funcionamento da Escola: Das 7h às 18h.**Horários da Educação Infantil:**

	Berçário 1 (A partir de 4 meses)
Em Período Integral: 7h30 às 17h30.	
Importante: Será cobrada taxa compulsória de R\$ 100,00 para cada hora ou fração excedente, de alunos que ultrapassarem <u>30 minutos</u> do horário de saída, correspondente à quantidade de horas contratada, conforme contrato de prestação de serviços assinado. No caso de irmãos, os 30 minutos serão considerados, a partir do horário da saída do filho que sair mais tarde.	

Do Berçário 2 ao Pré-Escolar 2		
Escolaridade Manhã	Escolaridade Tarde	Escolaridade da manhã + Integral (tarde)
7h40 às 12h	13h10 às 17h30	7h40 às 17h30
Importante: Será cobrada taxa compulsória de R\$ 100,00 para cada hora ou fração excedente, de alunos que ultrapassarem <u>30 minutos</u> do horário de saída, correspondente à quantidade de horas contratada, conforme contrato de prestação de serviços assinado. No caso de irmãos, os <u>30 minutos</u> serão considerados a partir do horário da saída do filho que sair mais tarde.		

Atividades Específicas

1. Artes Plásticas (a partir do Maternal 1)
2. Psicomotricidade
3. Música
4. Inglês (a partir do Maternal 2)

Merenda

A merenda é educativa, preparada na escola sob a supervisão de nossa Nutricionista, que todos os meses, envia, previamente, o cardápio para acompanhamento dos responsáveis.

Haverá um cardápio exclusivo para os **bebês**, e também para os casos de restrição alimentar de qualquer educando. Nos casos de restrição, o responsável deverá apresentar a prescrição médica à nutricionista e/ou à professora.

3.2. Integral (No turno da tarde):

Disponível somente para educandos da **Educação Infantil ao 4º Ano do Fundamental**, matriculados na escolaridade no **turno da manhã**, que visa atender as famílias que necessitam deixar seus filhos, em um período maior na escola.

Esses educandos seguirão o calendário pleno, que prevê um funcionamento em quase todos os dias do ano, conforme calendário descrito nesse manual ou em nosso site.

Visa contribuir para o desenvolvimento pleno do educando, oferecendo atividades culturais, esportivas, lúdicas e atendimento às tarefas de casa, quando for o caso.

A alimentação é acompanhada por nossa nutricionista.

Os educandos também deverão estar uniformizados nesse horário.

CALENDÁRIO PLENO EXCLUSIVO DO INTEGRAL

JANEIRO

- 02 a 11 – Férias
- 12 e 13 – Entrevista
- 16 – Início das aulas para o Integral
- 17 a 27 – Período de Adaptação e Diagnose

FEVEREIRO

- 06 – Início das aulas para a escolaridade do Ens. Fundamental
- 07 – Reunião de Responsáveis da escolaridade
- 08 – Início das aulas para a escolaridade da Ed. Infantil
- 24 – Recesso de Carnaval – **Expediente até as 12h30.**
- 27 – Recesso de Carnaval
- 28 - Feriado (Carnaval)

MARCO

- 01– Recesso de Carnaval

ABRIL

- 14 – Feriado (Paixão de Cristo)
- 21 – Feriado (Tiradentes)

MAIO

- 01 – Feriado (Dia do Trabalho)

JUNHO

- 10 – Festa Junina
- 15 – Feriado (Corpus Christi)

JULHO

- 14 – Término das aulas para a escolaridade
- 31 – Início das aulas do 2º semestre para a escolaridade

SETEMBRO

- 07 – Feriado (Independência do Brasil)

OUTUBRO

- 12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

NOVEMBRO

- 02 – Feriado (Finados)
- 15 – Feriado (Proclamação da República)
- 20 – Feriado (Dia da Consciência Negra)

DEZEMBRO

- 20 – Último dia de aula para todos

IMPORTANTE: As consultas relacionadas à escolaridade deverão ser feitas no calendário específico do segmento no qual o educando está matriculado.

CALENDÁRIO REGULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO

02 a 31 – Férias

FEVEREIRO

02 e 03 – Entrevista

06 – Entrevista

07 – Reunião de Responsáveis

08 – Início das aulas

09 a 23 – Período de Adaptação e Diagnose

24 – Recesso de Carnaval

27 – Recesso de Carnaval

28 - Feriado (Carnaval)

MARCO

01 a 03 – Recesso de Carnaval

06 – Reinício das aulas

ABRIL

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

21 – Feriado (Tiradentes)

24 – Reunião de Responsáveis – Maternal 1

25 – Reunião de Responsáveis - Berçário

26 – Reunião de Responsáveis – Maternal 2

27 – Reunião de Responsáveis – Pré 1

28 – Reunião de Responsáveis – Pré 2

MAIO

01 – Feriado (Dia do Trabalho)

13 – Homenagem à maternidade

JUNHO

09 – Arrumação para a Festa Junina (Aula somente para o 1º turno)

10 – Festa Junina

12 – Arrumação da Escola (Aula somente para o 2º turno)

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

JULHO

03 – Reunião de Responsáveis – Maternal 1

04 – Reunião de Responsáveis - Berçário

05 – Reunião de Responsáveis – Maternal 2

06 – Reunião de Responsáveis – Pré 1

07 – Reunião de Responsáveis – Pré 2

17 a 28 – Recesso de meio de ano

31 – Inícios das aulas do 2º semestre

AGOSTO

12 – Homenagem à paternidade

SETEMBRO

07 – Feriado (Independência do Brasil)

08 – Recesso

25 – Reunião de Responsáveis – Maternal 1

26 – Reunião de Responsáveis - Berçário

27 – Reunião de Responsáveis – Maternal 2

28 – Reunião de Responsáveis – Pré 1

29 – Reunião de Responsáveis – Pré 2

OUTUBRO

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

13 – Recesso

NOVEMBRO

02 – Feriado (Finados)

03 – Recesso

15 – Feriado (Proclamação da República)

20 – Feriado (Dia da Consciência Negra)

DEZEMBRO

02 – Musical da Educação Infantil

04 – Reunião de Responsáveis – Maternal 1

05 – Reunião de Responsáveis - Berçário

06 – Reunião de Responsáveis – Maternal 2

07 – Reunião de Responsáveis – Pré 1

08 – Reunião de Responsáveis – Pré 2

16 – Formatura Pré II

20 – Último dia de aula para todos

IMPORTANTE: As consultas relacionadas às atividades específicas do integral deverão ser realizadas no calendário próprio, descrito acima.

3.2. ENSINO FUNDAMENTAL

O trabalho pedagógico está centrado nos quatro pilares para a educação: *Aprender a conhecer, Aprender a viver juntos, Aprender a fazer e Aprender a ser*. A construção do saber, sempre que possível, dar-se-á de uma forma participativa, prazerosa e significativa. As atividades são propostas para as turmas com os seguintes objetivos:

- A aquisição da leitura e da escrita, formando um educando leitor e escritor eficiente.
- O desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático para a busca de soluções em situações-problema.
- A compreensão da relação do homem consigo mesmo e com os outros seres vivos, o meio ambiente social e natural.
- As produções artísticas da nossa cultura, valorizando as diferentes linguagens: plástica, musical, corporal, literária etc.
- A busca da autonomia.
- A postura crítica e ativa do educando diante do mundo que o rodeia.

O nosso cotidiano escolar engloba atividades previstas nos programas oficiais das diferentes disciplinas: Língua Portuguesa, Produção Textual, Matemática, História, Geografia, Filosofia, Arte, Educação Física, Inglês, Música e Ciências (9º ano - Biologia, Química e Física).

Horários do Ensino Fundamental 1 - de 1º ao 4º ano – seg. a sexta- feira.		
Escolaridade Manhã	Escolaridade Tarde	Escolaridade da manhã + Integral (tarde)
7h10 às 11h50	13h às 17h30	7h10 às 17h30

Importante: Será cobrada taxa compulsória de R\$ 100,00 para cada hora ou fração excedente, de alunos que ultrapassarem 30 minutos do horário de saída, correspondente à quantidade de horas contratada, conforme contrato de prestação de serviços assinado. No caso de irmãos, os 30 minutos serão considerados a partir do horário da saída do filho que sair mais tarde.

Ensino Fundamental – 5º ano.	
Manhã – seg. a sexta- feira	Tarde – seg. a sexta- feira
7h às 11h50	13h às 17h30

Importante: Será cobrada taxa compulsória de R\$ 100,00 para cada hora ou fração excedente, de alunos que ultrapassarem 30 minutos do horário de saída, correspondente a quantidade de horas contratada, conforme contrato de prestação de serviços assinado. No caso de irmãos, os 30 minutos serão considerados a partir do horário da saída do filho que sair mais tarde.

Grade Curricular – Fundamental 1

1. Arte
2. Ciências
3. Educação Física (solo e aquático)
4. Geografia
5. História
6. Inglês
7. Língua Portuguesa
8. Matemática
9. Música
10. Produção Textual

JANEIRO

02 a 31 – Férias

FEVEREIRO

03 – Reunião de Responsáveis

06 – Início das aulas

24 – Recesso de Carnaval

27 – Recesso de Carnaval

28 - Feriado (Carnaval)

MARÇO

01 a 03 – Recesso de Carnaval

06 – Reinício das aulas

ABRIL

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

21 – Feriado (Tiradentes)

24 a 28 – Período de Provas Bimestrais – 1º Bim

MAIO

01 – Feriado (Dia do Trabalho)

12 – Reunião de Responsáveis 3º ano e 4º ano A, com homenagem à maternidade.

15 – Reunião de Responsáveis 1º, 2º anos e 4º ano B com homenagem à maternidade.

18 – Dia de Combate ao Bullying

22 a 24 – Período de Provas de Recuperação- 1º Bim

JUNHO

09 – Arrumação para a Festa Junina (Aula somente para o 1º turno)

10 – Festa Junina

12 – Arrumação da Escola (Aula somente para o 2º turno)

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

22 a 28 - Período de Provas Bimestrais – 2º Bim

JULHO

06– Reunião de Responsáveis – 1º e 2º anos

07 – Reunião de Responsáveis – 3º e 4º anos

17 a 28 – Recesso de meio de ano

26 a 28 - Período de Provas de Recuperação- 2º Bim

31 – Início das aulas do 2º Semestre

AGOSTO

07 – Homenagem à paternidade (1º e 2º anos)

09 – Homenagem à paternidade (3º e 4º anos)

19 – Olimpíadas de Matemática (4º ano)

SETEMBRO

07 – Feriado (Independência do Brasil)

08 - Recesso

27 a 29 – Período de Provas Bimestrais – 3º Bim

OUTUBRO

02 e 03 – Período de Provas Bimestrais – 3º Bim

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

13 – Recesso

18 – Reunião de Responsáveis 1º, 2º anos e 4º ano B

20 – Reunião de Responsáveis 3º ano e 4º ano A

30 e 31 – Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

NOVEMBRO

01 – Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

02 – Feriado (Finados)

03 – Recesso

15 – Feriado (Proclamação da República)

20 – Feriado (Dia da Consciência Negra)

29 e 30 - Período de Provas Bimestrais – 4º Bim

DEZEMBRO

01 a 05 – Período de Provas Bimestrais – 4º Bim

09 – Musical do Fundamental

11 – Entrega de Resultado

12 e 13 - Período de Provas de Recuperação Final

15 – Entrega de Resultado Final

IMPORTANTE: As consultas relacionadas às atividades específicas do integral deverão ser realizadas no calendário próprio, descrito acima.

Grade Curricular – Fundamental 2

- | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. Arte | 6. Física (9º ano) | 11 - Matemática |
| 2. Biologia (9º ano) | 7. Geografia | 12 - Química (9º ano) |
| 3. Ciências (6º ao 8º ano) | 8. História | 13 - Produção Textual |
| 4. Educação Física | 9. Inglês | |
| 5. Filosofia | 10. Língua Portuguesa | |

Horários do Ensino Fundamental 2 – 6º ao 8º ano

Manhã – seg. a sexta- feira

7h às 12h40

Horários do Ensino Fundamental 2 – 9º ano

**Manhã – seg. a sexta-
feira**

7h às 12h40

Tarde – quarta- Feira.

De 13h40 às 15h20 ou 15h20 às 17h
Educação Física, de acordo com a modalidade escolhida.



JANEIRO

02 a 31 – Férias

FEVEREIRO

03 – Reunião de Responsáveis

06 – Início das aulas

24 – Recesso de Carnaval

27 – Recesso de Carnaval

28 - Feriado (Carnaval)

MARÇO

01 a 03 – Recesso de Carnaval

06 – Reinício das aulas

ABRIL

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

21 – Feriado (Tiradentes)

24 a 28 – Período de Provas Bimestrais – 1º Bim

29 – 2ª Chamada Avaliações

MAIO

01 – Feriado (Dia do Trabalho)

10 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

17 – Reunião de Responsáveis - 7º e 8º anos

18 – Dia de Combate ao Bullying

19 – Reunião de Responsáveis - 5º e 6º anos

29 a 31 - Período de Provas de Recuperação- 1º Bim

JUNHO

09 – Arrumação para a Festa Junina (Aula somente para o 1º turno)

10 – Festa Junina

12 – Arrumação da Escola (Aula somente para o 2º turno)

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

29 e 30 - Período de Provas Bimestrais – 2º Bim

JULHO

03 a 05 - Período de Provas Bimestrais – 2º Bim

08 – 2ª Chamada Avaliações

10 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

12 – Reunião de Responsáveis – 5º e 6º anos

14 – Reunião de Responsáveis - 7º e 8º anos

17 a 28 – Recesso de meio de ano

26 a 28 - Período de Provas de Recuperação- 2º Bim

31 – Início das aulas do 2º Semestre

AGOSTO

19 – Olimpíada de Matemática

SETEMBRO

07 – Feriado (Independência do Brasil)

08 - Recesso

20 a 26 – Período de Provas Bimestrais – 3º Bim

30 – 2ª Chamada Avaliações

OUTUBRO

02 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

04 – Reunião de Responsáveis - 5º e 6º anos

06 – Reunião de Responsáveis - 7º e 8º anos

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

13 – Recesso

21 – Concurso de Redação

23 a 25 – Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

NOVEMBRO

02 – Feriado (Finados)

03 – Recesso

15 – Feriado (Proclamação da República)

20 – Feriado (Dia da Consciência Negra)

28 a 30 - Período de Provas Bimestrais – 4º Bim

DEZEMBRO

01 e 04 – Período de Provas Bimestrais – 4º Bim

07 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

09 – Musical para o 5º ano

11 – Entrega de Resultado

12 e 13 – Período de Provas de Recuperação Final

15 – Entrega de Resultado Final

16 – Formatura para o 5º ano

JANEIRO

02 a 31 – Férias

FEVEREIRO

03 – Reunião de Responsáveis

06 – Início das aulas

24 – Recesso de Carnaval

27 – Recesso de Carnaval

28 - Feriado (Carnaval)

MARÇO

01 a 03 – Recesso de Carnaval

06 – Reinício das aulas

ABRIL

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

21 – Feriado (Tiradentes)

24 e 28 - Período de Provas Bimestrais – 1º Bim

29 – 2ª Chamada Avaliações

MAIO

01 – Feriado (Dia do Trabalho)

08 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

18 – Dia de Combate ao Bullying

22 - Reunião de Responsáveis

29 a 31 – Período de Provas de Recuperação - 1º Bim

JUNHO

09 – Arrumação para a Festa Junina (Aula somente para o 1º turno)

10 – Festa Junina

12 – Arrumação da Escola (Aula somente para o 2º turno)

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

19 – Simulado

29 e 30 – Período de Provas Bimestrais - 2º Bim

JULHO

03 a 05 - Período de Provas Bimestrais – 2º Bim

07 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

08 – 2ª Chamada Avaliações

13 – Reunião de Responsáveis

17 a 28 – Recesso de meio de ano

26 a 28 - Período de Provas de Recuperação- 2º Bim

31 – Início das aulas do 2º Semestre

AGOSTO

19 – Olimpíada de Matemática

SETEMBRO

07 – Feriado (Independência do Brasil)

08 – Recesso

20 a 26 – Período de Provas Bimestrais – 3º Bim

30 – 2ª Chamada de Prova

OUTUBRO

09 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

13 – Recesso

19 - Reunião de Responsáveis

21 – Concurso de Redação

30 e 31 - Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

NOVEMBRO

01 – Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

02 – Feriado (Finados)

03 – Recesso

13 – Simulado

15 – Feriado (Proclamação da República)

20 – Feriado (Dia da Consciência Negra)

23 a 29 – Período de Provas Bimestrais – 4º Bim

DEZEMBRO

01 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

06 – Entrega de Resultado

11 e 12 - Período de Provas de Recuperação Final

14 – Entrega de Resultado Final

15 – Formatura

3.3. ENSINO MÉDIO INTEGRAL – VESTIBULAR

O Ensino Médio, em nossa Escola, conta com uma carga horária bastante diferenciada e ampliada, de forma progressiva, para atender às exigências dos atuais modelos de vestibulares.

O material é modular e exclusivo em nossa região, propiciando uma preparação adequada e atualizada dos conteúdos necessários a sua aprendizagem.

Dessa maneira, os educandos do nosso Ensino Médio Integral terão seus horários das aulas conforme descrição do quadro abaixo:

Horários do Ensino Médio			
Turmas	Turnos	Dias da semana	Horário
1ª e 2ª Séries	Manhã	De segunda a sexta	7h às 12h40
	Tarde	Segundas: aulas temáticas/simulados	13h40 às 16h10*
		Quartas: Língua Estrangeira por nível e Ed. Física por	13h40 às 17h
3ª Série	Manhã	De segunda a sexta	7h às 12h40
	Tarde	Segundas: aulas temáticas/simulados	13h40 às 16h10*
		Terça: Aula de matemática	13h40 às 16h10
		Quartas: Língua Estrangeira por nível e Ed. Física por	13h40 às 17h

* O horário poderá ser alterado em função do tempo do simulado ou minissimulado.
Duração do simulado com redação → 5h30min. Minissimulado → 4h.

Em função das mudanças ocorridas nos vestibulares, ampliamos o número de disciplinas que compõem a nossa grade curricular: **Língua Portuguesa, Literatura, Produção Textual (Redação), Arte, Inglês ou Espanhol, Educação Física, Matemática, Biologia, Química, Física, História, Geografia, Sociologia e Filosofia**, e ainda, nos antecipamos em oferecer as aulas eletivas por área de conhecimento, onde o aluno fará a opção pela área que mais se identifica.



EDUCANDÁRIO
MONTEIRO LOBATO
DE VANGUARDA POR TRADIÇÃO

JANEIRO

02 a 31 – Férias

FEVEREIRO

03 – Reunião de Responsáveis

06 – Início das aulas

24 – Recesso de Carnaval

27 – Recesso de Carnaval

28 - Feriado (Carnaval)

MARCO

01 a 03 – Recesso de Carnaval

06 – Reinício das aulas

21 – Minissimulado – Parte 1

ABRIL

03 – Minissimulado – Parte 2

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

17 – Simulado – Parte 1

21 – Feriado (Tiradentes)

28 – Simulado – Parte 2

29 – 2ª Chamada Avaliações

MAIO

01 – Feriado (Dia do Trabalho)

08 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

18 – Dia de Combate ao Bullying

19 – Minissimulado – Parte 1

22 - Reunião de Responsáveis

29 a 31 – Período de Provas de Recuperação- 1º Bim

JUNHO

05 - Minissimulado – 2ª Parte

09 – Arrumação para a Festa Junina (Aula somente para o 1º turno)

10 – Festa Junina

12 – Arrumação da Escola (Aula somente para o 2º turno)

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

23 – Simulado – Parte 1

JULHO

03 – Simulado – Parte 2

07 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

08 – 2ª Chamada Avaliações

13 – Reunião de Responsáveis

17 a 28 – Recesso de meio de ano

26 a 28 - Período de Provas de Recuperação- 2º Bim

31 – Início das aulas do 2º Semestre

AGOSTO

07 – Minissimulado – Parte 1

23 – Minissimulado – Parte 2

SETEMBRO

04 – Simulado – Parte 1

07 – Feriado (Independência do Brasil)

08 - Recesso

30 – 2ª Chamada de Prova

OUTUBRO

02 – Simulado – Parte 2

09 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

13 – Recesso

19 – Reunião de Responsáveis

21 – Concurso de Redação

30 e 31 - Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

NOVEMBRO

01 – Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

02 – Feriado (Finados)

03 – Recesso

06 – Minissimulado – Parte 1

15 – Feriado (Proclamação da República)

20 – Feriado (Dia da Consciência Negra)

23 – Minissimulado – 2ª Parte

DEZEMBRO

01 – Conselho de Classe (Não haverá aula a tarde)

06 – Entrega de Resultado

11 a 13 - Período de Provas de Recuperação Final

15 – Entrega de Resultado Final

JANEIRO

02 a 31 – Férias

FEVEREIRO

03 – Reunião de Responsáveis

06 – Início das aulas

24 – Recesso de Carnaval

27 – Recesso de Carnaval

28 - Feriado (Carnaval)

MARÇO

01 a 03 – Recesso de Carnaval

06 – Reinício das aulas

21 – Minissimulado – Parte 1

ABRIL

03 – Minissimulado – Parte 2

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

17 – Simulado – Parte 1

21 – Feriado (Tiradentes)

28 – Simulado – Parte 2

29 – 2ª Chamada Avaliações

MAIO

01 – Feriado (Dia do Trabalho)

08 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

18 – Dia de Combate ao Bullying

19 – Minissimulado – Parte 1

22 - Reunião de Responsáveis

29 a 31 – Período de Provas de Recuperação- 1º Bim

JUNHO

05 - Minissimulado – Parte 2

09 – Arrumação para a Festa Junina (Aula somente para o 1º turno)

10 – Festa Junina

12 – Arrumação da Escola (Aula somente para o 2º turno)

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

23 – Simulado – Parte 1

JULHO

03 – Simulado – Parte 2

07 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

08 – 2ª Chamada Avaliações

13 – Reunião de Responsáveis

17 a 28 – Recesso de meio de ano

26 a 28 - Período de Provas de Recuperação- 2º Bim

31 – Início das aulas do 2º Semestre

AGOSTO

07 – Simulado – Parte 1

08 – Simulado – Parte 2

23 – Simulado – Parte 1

24 – Simulado – Parte 2

SETEMBRO

04 – Simulado – Parte 1

07 – Feriado (Independência do Brasil)

08 – Recesso

14 – Simulado – Parte 2

30 – 2ª Chamada Avaliações

OUTUBRO

09 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

13 – Recesso

17 – Simulado – Parte 1

18 – Simulado – Parte 2

19 - Reunião de Responsáveis

30 e 31 - Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

NOVEMBRO

01 – Período de Provas de Recuperação- 3º Bim

02 – Feriado (Finados)

03 - Recesso

06 – Simulado – Parte 1

07 – Simulado – Parte 2

15 – Feriado (Proclamação da República)

20 – Feriado (Dia da Consciência Negra)

DEZEMBRO

01 – Conselho de Classe (Não haverá aula)

06 – Entrega de Resultado

11 e 12 – Período de Provas de Recuperação Final

14 – Entrega de Resultado Final

15 – Formatura

P.S.: Este calendário poderá sofrer alterações, em função das datas dos vestibulares

CAPÍTULO 4

PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

Essa parceria está baseada na cooperação, no respeito e na confiança. Ela é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns à formação de valores morais, à construção de conhecimentos e à autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos, orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno e responsáveis das normas estabelecidas pela escola;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando, por escrito e/ou com a apresentação de documentos, as faltas que porventura ocorram;
 - Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula;
- O incentivo à formação de hábitos de estudo;
- A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar;
- A participação de reuniões e eventos.

Realizamos reuniões de responsáveis bimestrais, conforme calendário anual, e disponibilizamos agenda escolar somente para a Educação Infantil, como meio mais adequado para a troca de informações necessárias.

Inicialmente, esses encontros com as famílias, serão realizados pela **equipe técnico-pedagógica**, com agendamento prévio. Caso não seja resolvido, disponibilizamos o e-mail direto da direção: diretoria@eml.g12.br.

Os pais e responsáveis estão cientes de que a escola possui uma equipe técnico-pedagógica, a qual faz constantes avaliações com seus educandos, por tal razão, e, sendo necessário, serão solicitados eventuais exames complementares a que os pais e responsáveis estarão adstritos.

CAPÍTULO 5

SOBRE A INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

Possuímos uma infraestrutura ampla, moderna e segura, com diversos espaços e recursos para o desenvolvimento de atividades, dentro e fora de sala de aula, de acordo com cada etapa de ensino.

5.1. Salas de Aula

As salas de aula são amplas, agradáveis e seguras. O mobiliário e recursos pedagógicos foram escolhidos para permitir conforto, praticidade e variadas oportunidades de aprendizado aos nossos educandos, de acordo com os diversos níveis de ensino. Todas as salas são climatizadas.

5.2. Sala de Arte

Nesse espaço, os educandos são motivados a desenvolver a sensibilidade, a imaginação e a criatividade por meio de atividades culturais e artísticas. Através da arte, as crianças expressam sentimentos, desejos, ansiedades, talentos etc. Utilizam-se de diversas formas de expressão: corporal, plástica, musical etc.

5.3. Sala de Leitura

Nesse espaço, os educandos são motivados a desenvolver o prazer pela leitura, ou seja, que se encantem pelo mundo mágico da literatura. Um encantamento que perdurará por toda a vida, algo verdadeiro e forte, impossível de ser ignorado.

A sala de leitura é um local de pesquisa, para o desenvolvimento cultural e intelectual do aluno, por isso, é de fundamental importância que o ambiente seja agradável e silencioso, o que requer alguns cuidados:

- a não permanência de alunos com comidas e bebidas no local;
- somente a permanência de alunos com interesse exclusivo para leituras e pesquisas.

5.4. Biblioteca - Regras de utilização

- ✓ As obras literárias disponíveis na biblioteca são destinadas ao uso pessoal de alunos e professores.
- ✓ A retirada de livros poderá ser feita por educador e educando;
- ✓ Somente será permitida a retirada de um livro por vez;
- ✓ Para livros infantis, o prazo de devolução é de uma semana, podendo ser prorrogado por mais uma semana, caso o livro não esteja reservado. O prazo de entrega poderá ser alterado, se o empréstimo do livro estiver supervisionado pelo educador, como parte de atividades propostas em sala de aula;
- ✓ Para os educandos do Ensino Fundamental e Ensino Médio o prazo de devolução é de duas semanas, também podendo ser prorrogado por mais quinze dias, caso o livro não esteja reservado;
- ✓ O responsável pela sala de leitura reserva-se ao direito de alterar prazos, exigir devolução e vetar a saída de qualquer material.
- ✓ O atraso na devolução implicará a suspensão do direito de empréstimo de outros livros pelo período de três meses, a contar da data de entrega do livro.
- ✓ Após dez dias do prazo de devolução, será informada à tesouraria da escola, que procederá com a cobrança ao responsável, pelo educando, do valor correspondente ao livro emprestado, para que este seja repostado ao acervo.

5.5. Sala de Música

Nesse espaço, desenvolvemos a linguagem musical de maneira prazerosa, o gosto pela música, acuidade auditiva, socialização, concentração etc., além de despertar a sensibilidade e possível vocação musical dos educandos. As aulas de música são ministradas por profissional especializado.

5.6. Sala para Dança / Judô

São espaços que contribuem com o desenvolvimento do educando em diversos aspectos; seja físico, motor, cênico, social e cognitivo.

5.7. Laboratório de Ciências

Equipado com projetor multimídia, microscópio, bancadas e materiais de pesquisa. Esse espaço enriquece e dinamiza as aulas, complementando, por meio da prática, os assuntos abordados em sala e despertando a curiosidade em busca de novos conhecimentos. Nosso objetivo é estimular a investigação científica por meio da reprodução ou realização de novas experiências.

5.8. Centro de Estudo e Pesquisa Prof.^a Sandra Bozza

Todos os educandos, da Educação Infantil ao Ensino Médio, realizam atividades regulares nesse espaço, que possui sala de leitura, sala de estudos, laboratório de informática e espaço multimídia. Está equipado com uma grande variedade de livros da literatura infanto-juvenil, livros para pesquisas, vídeos educativos e, quadro interativo e-board, computadores conectados à Internet com banda larga.

A escola tem por objetivo incentivar e formar hábito de leitura nos educandos. Formar bons leitores significa encantar, tornar o conhecimento irresistível, com o poder que vem dos livros, mostrando-lhes a importância da leitura e destacar várias funções; ler para descobrir algo novo, informar para se divertir, ler para escrever e ler para estudar. Sendo este o maior desafio da escola: formar “os leitores do futuro”. Para isso, desenvolve projetos de leitura, ao longo dos bimestres, com a participação de várias disciplinas e turmas.

Visando dar mais qualidade e organização para a utilização desse espaço, seguem as regras de seu uso:

- ✓ O **Centro** só deverá ser utilizado para trabalhos em grupo, estudos individuais na sala de leitura, pesquisas, monitorias, plantão de dúvidas ou qualquer outra atividade pedagógica solicitada pelo professor.
- ✓ Em função da necessidade de utilização, para estudos e pesquisas, por todos os alunos, nesse local não é permitida a permanência para entretenimento, lanches, conversas, descanso etc.
- ✓ Os Educandos que necessitarem utilizar o **Centro de Estudos** para realização de trabalhos em grupo, monitorias ou qualquer outra atividade, fora de seu horário regular, deverão solicitar ao responsável pela biblioteca uma autorização, em formulário próprio, contendo assinaturas dos pais, com dois dias úteis de antecedência. A recepção e os responsáveis pelo **Centro** receberão listas de controle.

5.9. Refeitórios/Cantinas

A escola possui refeitório e cantina com um cardápio variado, com opções saudáveis, para atender aos educandos, com especial atenção à qualidade dos produtos comercializados, bem como criterioso processo de higiene na produção dos alimentos.

5.10. Fazendinha/Pomar/Horta

A importância da humanização e a valorização do meio ambiente estão presentes em nosso espaço físico, encantando a todos que o visitam. Nosso objetivo é possibilitar um contato maior de nossos educandos com a natureza. Por isso, criamos uma fazendinha que conta com diversos animais. Para estimular, ainda mais, essa interação junto à natureza, contamos também, com estufas de plantas, jardins e diversas árvores frutíferas que fazem parte da rotina pedagógica da escola.

5.11. Piscinas

A escola dispõe de duas piscinas que são utilizadas no verão, para as aulas da disciplina de Educação Física.

5.12. Estação para captação de água de chuva – sustentabilidade

Nossa escola possui uma estação de captação e armazenamento de água de chuva, que é utilizada para regar plantas e para a limpeza de áreas externas.

5.13. Quadra Poliesportiva coberta

Ao longo dos últimos anos, temos alcançado resultados expressivos na área esportiva e cultural, pelos trabalhos desenvolvidos no integral. Para tal, contamos com um ginásio poliesportivo, espaços de dança e judô, além de um campo de grama sintética, que favorecem a preparação desses atletas.

5.14. Sistema de câmeras

A escola possui câmeras somente em locais estratégicos exclusivamente para controle interno, portanto, não ficam disponíveis para consulta de alunos ou responsáveis.

5.15. Recepção (Entrada/ Saída/ Segurança)

Os educandos da Educação Infantil serão entregues pelos responsáveis, na entrada da escola, aos professores, funcionários específicos e auxiliares. Logo em seguida, serão acompanhados pelos educadores para a sala de aula e, no retorno, para o local de saída. Não será permitida a entrada no espaço escolar, de responsáveis ou pessoas que não estejam previamente autorizadas, exceto no período de adaptação definido pela coordenação.

O controle de entrada e saída dos educandos é acompanhado pela equipe de porteiros e inspetores que estão preparados para cuidar da segurança dos educandos. Os casos de faltas e atrasos serão comunicados às famílias pelas auxiliares de coordenação.

5.16. Secretaria (Setor responsável pelos documentos escolares)

Entrega de documentos:

Todos os documentos deverão ser entregues à secretaria.

Não envie os documentos, por agenda ou por terceiros, mesmo que sejam funcionários, pois a escola não se responsabilizará por nenhum documento que seja entregue **fora da secretaria**.

5.17. Tesouraria (Setor responsável pelos recebimentos e pagamentos em geral)

Pagamentos:

Todos os pagamentos deverão ser realizados na tesouraria.

Não envie valores, por agenda ou por terceiros, mesmo que sejam funcionários, pois a escola não se responsabilizará por nenhum pagamento, que seja realizado **fora da tesouraria**.

5.18. Bazar

Departamento responsável pela venda de uniformes, livros e materiais didáticos.

5.19. Reprografia

Destina-se a prestar suporte técnico e fornecimento de materiais de consumo à equipe pedagógica, administrativa, corpo docente e discente, contribuindo no processo de ensino aprendizagem.

5.20. Inspeção

Os inspetores são responsáveis pela disciplina e respeito, preservação do patrimônio escolar e as normas sobre a orientação da direção, coordenação pedagógica, orientação educacional.

Atrasos/ Faltas:

A pontualidade e a frequência à escola **são compromissos com o grupo e com o educador**.

Nossas atividades são desenvolvidas em grupo – cada um coopera com o outro – portanto, os atrasos ou as faltas poderão gerar prejuízos na adaptação e na produtividade do educando e do seu grupo. Após o horário de entrada definido para cada segmento, haverá 10 minutos de tolerância, para a entrada, normalmente. Dessa forma, o educando permanecerá dentro da escola e só poderá entrar em sala de aula, após o 1º tempo, com autorização da coordenação.

As ausências serão registradas no boletim e também enviadas por e-mail.

Os atrasos também serão enviados por e-mail.

As repetições dos atrasos dentro do mesmo mês implicarão na solicitação de presença do responsável na escola para uma conversa e assinatura de documento de notificação e, só depois, o educando assistirá à aula. Após o terceiro comunicado assinado pela família e a repetição de três atrasos dentro de um mesmo mês, ele receberá advertência escrita e, na terceira advertência escrita, receberá suspensão, e, assim continuando, terá seu desligamento automático, conforme previsto em nosso regimento escolar.

Faltas não justificadas ou sem comprovação por documentos serão informadas à família e seguirão as mesmas punições descritas acima. Portanto, caso haja atraso ou falta por motivo justificado, comunique à equipe pedagógica, apresentando a comprovação pertinente.

Lembramos que nossa proposta é contribuir na formação de um cidadão pleno, e que assiduidade, pontualidade e compromisso são comportamentos que precisam ser adquiridos desde cedo.

CAPÍTULO 6 ATIVIDADES EXTRACLASSES

6.1. Passeios Pedagógicos e/ou Culturais

Essas atividades são de caráter opcional e visam reforçar o trabalho pedagógico.

Os educandos que não optarem pela participação, ficarão com atividades pedagógicas de reforço ao trabalho desenvolvido na escola.

As datas e informações necessárias serão enviadas através de circulares, podendo ser adiadas ou canceladas, por razões de segurança, dificuldades de clima e outros, a critério da escola.

IMPORTANTE:

Comunicamos que somente participarão dessas atividades, os educandos que apresentarem **autorização escrita assinada pelo responsável** e que **tenham realizado o pagamento dentro do prazo** estabelecido.

O simples preenchimento da autorização não garante a vaga do aluno.

Os pagamentos deverão ser efetuados, **exclusivamente, em nossa tesouraria.**

Não envie valores, por agenda ou por terceiros, mesmo que sejam funcionários da escola.

A escola não se responsabilizará por nenhum pagamento, que não seja realizado no local indicado.

Atividades externas poderão ser realizadas com o uso do ônibus da escola ou por empresa contratada.

CAPÍTULO 7 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Dias letivos:

São considerados dias letivos aqueles definidos no calendário escolar anual que se destinam a atividades pedagógicas, dentro ou fora da sala de aula, com a presença de educadores e educandos.

7.2. Material do Educando

Todos os objetos trazidos pelos educandos, tais como: brinquedos, bicicletas, celulares, joias, máquina fotográfica, aparelhos eletrônicos e similares, serão de responsabilidade dos educandos e/ou de seus responsáveis. **A escola orienta que os mesmos não sejam trazidos pelos educandos e não se responsabiliza por perda de objetos, de nenhuma espécie ou valor, portanto, em quaisquer dos casos, não haverá ressarcimento.**

Lembramos que, especialmente na faixa etária da Educação Infantil, a socialização é muito importante e, por isso, os brinquedos ou objetos trazidos serão compartilhados pelos demais educandos. Solicitamos, também, que não enviem brinquedos que estimulem a luta, ofereçam risco aos alunos ou que sejam de valor elevado valor monetário ou de valor sentimental, como os mencionados acima. Peças muito pequenas ou objetos que possam ser perdidos ou ingeridos devem ser evitados.

7.3. Entrega de Documentos / Comprovantes

Todos os documentos entregues à escola, tais como: atestados, bilhetes de responsáveis, entre outros, deverão ser entregues à secretaria e serão arquivados na pasta do aluno, mediante o recebimento de protocolo de garantia, que deve ser solicitado ao setor responsável.

7.4. Jogos Internos

Os Jogos Internos do Educandário Monteiro Lobato possuem os objetivos de desenvolver dentro da competitividade, o espírito de lealdade, o respeito mútuo, estimulando a liderança, a formação de equipes e interação social entre os educandos, promovendo um momento de amizade e integração.

Para participar dos Jogos Internos, o educando deverá usar a camiseta do seu uniforme, na cor de sua equipe, que está à venda no bazar da escola.

Os educandos afastados por atestado médico participarão ativamente dos Jogos Esportivos Internos com outras atividades, portanto, devem adquirir a camiseta como os demais alunos.

7.5. Encontro com Responsáveis:

Serão realizados ao final de cada bimestre ou de acordo com a necessidade do educando, por solicitação do corpo docente ou dos responsáveis.

Obs.: Os horários serão informados por meio de circulares.

7.6. Tarefas de Casa

As tarefas encaminhadas deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelos educandos, com a orientação do responsável somente para:

- Ajudar na coleta de materiais;
- Apontar para o professor a dificuldade da criança;
- Responsabilizar-se por acompanhar a realização da tarefa ou a tentativa;

Elas devem ser realizadas dentro das possibilidades do educando e do seu entendimento, escrito com suas palavras para uma melhor avaliação e acompanhamento do professor.

O professor informará a não realização das tarefas por bilhete específico e a família deverá providenciar a confecção da tarefa não realizada. A repetição dessa situação poderá gerar perdas na avaliação bimestral do educando e solicitação do comparecimento do responsável à escola.

Solicitamos aos responsáveis que informem à coordenação qualquer dificuldade encontrada nesse acompanhamento.

7.7. Livros Didáticos e Material Modular

Os livros didáticos ou material modular são fundamentais no contexto educacional, pois facilitam a aprendizagem do educando e funcionam como uma importante fonte de consulta para nossos alunos. Esses materiais são escolhidos em conjunto por nossos educadores, por estarem mais envolvidos com a proposta pedagógica da escola.

Contudo, vale ressaltar que outras fontes devem ser utilizadas, tais como: jornais, revistas, paradidáticos, internet, livros de outros autores e tudo aquilo que possa contribuir para o enriquecimento da aula, favorecendo assim, o processo de aprendizagem do educando. Portanto, nosso objetivo não é, meramente, cumprir livro didático até o final do ano ou mesmo resolver todos os exercícios do livro.

Queremos e devemos formar a melhor concepção de seres humanos, assim como prepará-los para as melhores universidades do país. Dessa maneira, serão exigidas, entre outras coisas, as seguintes competências, listadas pelo ENEM e outros vestibulares: Dominar linguagens, Compreender Fenômenos, Enfrentar Situações-Problema, Construir Argumentação e Elaborar Proposta.

7.8. Bullying - LEI Nº 13.185 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Encontra-se em vigor a lei 13.185, que trata do combate à **intimidação sistemática**.

Segundo a lei, considera-se intimidação sistemática todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. Insultos pessoais, comentários sistemáticos, apelidos pejorativos, ameaças, expressões preconceituosas e isolamento social consciente e premeditado com o intuito de intimidação, humilhação ou discriminação são considerados formas de bullying.

Aproveitamos para alertar os responsáveis para situações que não competem à escola, mas que necessitam da vigilância atenta dos pais, que envolvem a participação dos filhos na internet e nas redes sociais, pois a lei também reconheceu a prática do chamado "**cyberbullying**", quando estas são

utilizadas para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Como vivemos tempos de intolerância, o respeito às diferenças é cada vez mais um desafio, por isso, procuramos também nesse Manual, de conhecimento obrigatório por parte de todos que participam da comunidade escolar, dar maior clareza sobre o tema, para prevenir ou evitar as manifestações de ódio e desrespeito.

Especialistas destacam que, na prática, o maior objetivo da lei é estimular, promover e desenvolver medidas de **conscientização, prevenção e combate à prática do bullying** e não a punição dos agressores, que já encontra respaldo em outros instrumentos legais. Tanto é que, a lei expressamente privilegia mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil. Portanto, a escola possui uma importante função pedagógica e não meramente punitiva.

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) prevê punições ou responsabilizações quando há violações de direitos, quer seja praticado por pessoas adultas ou entre os próprios adolescentes".

Nossa escola realiza capacitação de docentes e equipes pedagógicas para as implementações das ações preventivas, como: discussões, prevenções, orientações e soluções de problemas, além de outras medidas como campanhas de educação, que visam a conscientização e informação, orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores.

Cabe às famílias, à sociedade e também às escolas o papel de educar para a cidadania, de desenvolver a capacidade empática, a inclusão e a diversidade, como parte do respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua, como bem destaca a nova lei.

IMPORTANTE: Comunique à escola qualquer situação de seu conhecimento, pois juntos poderemos evitar tais problemas.

7.9. Cerimônia de Formatura:

A escola organiza e realiza as cerimônias de formatura, de entrega dos certificados simbólicos, para as turmas de Pré 2 da Educação Infantil, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e de 3ª série do Ensino Médio. Elas serão realizadas em local definido pela escola e de acordo com as datas definidas em calendário escolar.

7.10. Uniformes

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim, auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos, portanto, seu **uso é obrigatório para todos os educandos**. Encontra-se, exclusivamente, à venda no bazar da escola.

O uso do tênis, diariamente, é importante para a participação do educando nas atividades escolares.

Atenção: Para evitar o extravio de peças do uniforme, solicitamos que coloquem o nome do aluno com caneta especial de tecido, inclusive na parte interna do tênis.

Da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental 1

- Uniforme de verão: camisa de malha, em cores diversas, disponíveis em nosso bazar (modelos: surf ou com manga). Bermuda masculina e feminina verde, short-saia verde para as meninas.

- Uniforme de inverno – conjunto de frio (calça comprida e casaco aberto).

- Uniforme de Natação – sunga ou maiô da escola, touca da escola e chinelo (**o uso do chinelo fica restrito apenas no período da aula de natação.**)

- Uniforme de Educação Física – bermuda da escola, camisa do uniforme e tênis (cor livre).

- Tênis – Não será permitido o uso de sandálias, chinelos e similares. No caso de necessidade desse uso por motivo de saúde, poderá o aluno usar a sandália. Para isso deverá comunicar à coordenação, com apresentação de atestado médico ou justificativa escrita do responsável para comprovação de que haja impossibilidade em algum aspecto.

IMPORTANTE:

NÃO SERÁ PERMITIDA a utilização de camisas de eventos, ou similares, que não sejam do uniforme da escola, fora do dia da realização dele. A modificação dos modelos de uniforme da escola não será permitida.

Do 5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

- Blusa do uniforme - camisa de malha, em cores diversas, disponíveis em nosso bazar.

- Bermuda preta ou jeans azul ou calça jeans lisa azul ou preta.

- Tênis.

- Casaco de livre escolha acompanhando a blusa do uniforme.

Uniforme de Educação Física

✓ Meninos: bermuda microfibras preta, camisa do uniforme e tênis.

✓ Meninas: bermuda suplex preta ou calça legging preta, camisa do uniforme e tênis.

Uniforme de Natação:

✓ Meninos: sunga da escola ou short preto.

✓ Meninas: maiô da escola até o 9º ano e maiô preto para o Ensino Médio, se desejar poderá adicionar um short preto. A touca da escola é obrigatória em todos os casos.

Obs.: Caso o aluno não se apresente devidamente uniformizado, o colégio entrará em contato com os pais ou responsáveis para que um dos mesmos providencie de imediato, o uniforme.

7.11. Aniversários na Escola

Não é permitido fazer festa de aniversários de alunos, professores, funcionários, ou quaisquer outros.

7.12. Seguro Escolar / Primeiros Socorros em casos de acidentes

A Escola conta com uma técnica em enfermagem que, em situações de queda, escoriações, contusões etc., administrará os primeiros-socorros ao educando e fará o contato com a família. Caso o contato não se estabeleça, para maior segurança e bem estar do nosso estudante, será acionado o seguro escolar, que todo aluno matriculado possui, com a cobertura específica para o atendimento, não se responsabilizando a escola por compras de medicamentos.

7.13. Do Transporte Escolar:

A escola não se responsabiliza, nem indica transporte de alunos contratado pelos pais.

O ônibus da escola será usado somente para passeios e aulas de campo, os quais serão realizados mediante prévia contratação, conforme regras descritas nesse manual, e em estrita observância às normas legais.

7.14. Educação Física

A Educação Física tem por objetivo contribuir no desenvolvimento do educando em diversos aspectos; seja físico, motor, social, cognitivo, promovendo a cidadania e a interação, visando à qualidade de vida através do esporte. As atividades esportivas também devem preencher e valorizar o espírito de competição, o respeito mútuo e a construção moral e ética no meio esportivo.

Obs.1: O educando deverá retirar no momento da aula: brincos, pulseiras, relógios, cordões, piercings e similares para que não ofereçam perigo na hora da prática.

As meninas deverão trazer prendedores de cabelo, para evitar que ele fique solto na hora da aula, atrapalhando a visão.

Obs.2: Os alunos afastados por atestado médico são liberados apenas da prática, conforme previsto em lei. Contudo, não serão liberados nos tempos de aulas, devendo permanecer na quadra, apresentar trabalhos e fazer provas.

8.1. Educação Infantil.

As avaliações têm por finalidade situar o nível de desenvolvimento de cada educando no processo ensino-aprendizagem, tomando como base as abordagens dentro das seguintes áreas do conhecimento: **Formação Pessoal e Social, Conhecimento de Mundo – Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Matemática e Natureza e Sociedade**. As observações e os registros ocorrem diariamente. E serão divulgados aos responsáveis por meio da apresentação da produção do educando, no bloco de atividades, trabalhos e, principalmente, nos relatórios que serão entregues ao longo do ano. Ressaltamos, no entanto, que qualquer responsável, com dúvidas ou reclamações, poderá solicitar um encontro com a Coordenação pedagógica ou Orientação Educacional, a qualquer momento, bastando para isso, agendá-lo com a auxiliar de coordenação.

8.2. 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.

A avaliação do aproveitamento escolar é feita de forma **individual** por meio da observação direta dos educadores, relacionada aos objetivos/conteúdos traçados, para cada ano/série escolar, diariamente, durante todo o ano letivo. Serão considerados os aspectos **qualitativos e quantitativos, que compreendem os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais**, que serão expressos, bimestralmente, por relatórios e/ou médias (notas).

Também têm por finalidade situar o nível de construção e conhecimento de cada educando no processo ensino-aprendizagem, tomando como base as abordagens dentro das seguintes áreas do conhecimento: **Formação Pessoal e Social, Conhecimento de Mundo – Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Matemática e Natureza e Sociedade**.

Ressaltamos, no entanto, que qualquer responsável, com dúvidas ou reclamações, poderá solicitar um encontro com a Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional, a qualquer momento, bastando para isso, agendá-lo com a auxiliar de coordenação.

8.3. 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

A avaliação do aproveitamento escolar será feita de forma **contínua e cumulativa** durante o ano letivo, considerando os aspectos **qualitativos e quantitativos**, que prevê a avaliação nos aspectos **conceituais, procedimentais e atitudinais**, que serão expressos através de notas. Nosso educando é constantemente avaliado, levando em consideração *teste, prova bimestral, seminários, trabalhos, minissimulado, atividades diversas, realização de tarefas, frequência, pontualidade, colaboração, participação e tudo mais que envolva o cotidiano escolar*.

O conteúdo das provas será, sempre, todo o conteúdo desenvolvido até a data da avaliação, portanto cumulativo. Os educandos devem manter seus estudos em dia, por meio de horário diário de estudo em casa, devendo ser acompanhado e cobrado pelas famílias.

A **pontuação mínima para ser aprovado direto, no final dos 4 bimestres**, sem ir para recuperação de final de ano, **é de: 28,0** (vinte e oito) pontos exigidos pela nossa escola, **em todas as disciplinas**. Portanto, o educando será considerado aprovado caso tenha alcançado **média anual mínima 7,0** (sete), ou seja, **somatório de 28,0** (vinte e oito) pontos nos quatro bimestres, em todas as disciplinas.

$$\text{Ex.: } \underline{\text{Nota 1} + \text{Nota 2} + \text{Nota 3} + \text{Nota 4}} \geq 7,0$$

4

IMPORTANTE:

O educando que apresentar dificuldades, em qualquer bimestre, deverá participar do plantão permanente de dúvidas em **Língua Portuguesa e Matemática**, para superar as dificuldades nessas disciplinas e, no caso de outras disciplinas, pedir orientações aos seus professores. Também está disponível para uso de todos o Centro de Estudo e Pesquisa, em horários alternativos, para reforço com auxílio de outros educandos (Grupos de estudos).

a) Recuperação dos 3 primeiros bimestres:

A primeira prova de recuperação acontecerá após o 1º bimestre, de acordo com o calendário escolar, pois a primeira avaliação de recuperação é para recuperar esse bimestre. Somente fará essa prova o educando que não conseguir alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos na média do bimestre.

Após a realização da prova de recuperação, será considerado **Recuperado** o educando que conseguir, **nessa prova de recuperação**, nota superior ou igual à média mínima exigida pela escola para os 3 primeiros bimestres: **7,0 (sete)**. Nesses casos, as médias do bimestre serão substituídas pela média mínima exigida para os 3 primeiros bimestres: **7,0 (sete)**, conforme exemplos no quadro abaixo:

	Média do 1º, 2º ou 3º bimestre	Nota da Recuperação	Média que ficará após a Recuperação	Obs.: somente substitui, quando for superior a média do bimestre.
Exemplo 1	4,0	7,0(sete) ou Maior do que 7,0(sete)	R - 7,0	
Exemplo 2	5,0	4,5	NR - 5,0 (Valerá a maior nota)	
Exemplo 3	5,5	6,0	NR - 6,0 (Valerá a maior nota)	

Exemplo 1: **R – Recuperado** – Conquistou, na recuperação, nota igual ou superior à média exigida, 7,0(sete), nesse caso, a média bimestral será substituída por 7,0 (sete).

Exemplo 2: **NR – Não Recuperado** – Conquistou na recuperação, nota 4,5 (quatro e meio), inferior à média do bimestre, 5,0(cinco), nesse caso, prevalecerá a média do bimestre 5,0 (cinco), pois sempre ficará com o melhor resultado.

Exemplo 3: **NR – Não Recuperado** – Conquistou na recuperação 6,0 (seis), inferior a média exigida pela escola, porém superior a sua média do bimestre 5,5 (cinco e meio), nesse caso, permanecerá com a nota da recuperação 6,0 (seis), pois sempre ficará com o melhor resultado.

Vale ressaltar mais uma vez, que em qualquer dos casos de recuperação, nos 3 primeiros bimestres, **prevalecerá sempre a maior nota conquistada.**

Importante: Não existe recuperação de 4º bimestre.

b) Recuperação Final (Anual):

Somente participará dessa recuperação o educando que não ultrapassar o **limite máximo de três disciplinas.**

A prova da recuperação final ficará arquivada em nossa escola, porém, o educando ou responsável, que desejar solicitar revisão terá até 3 dias úteis para fazê-lo, com o acompanhamento do professor, coordenador ou orientador educacional.

Para ser aprovado, após a Recuperação Final, o educando terá de conseguir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nessa última prova.

O Conselho de Classe é soberano em suas decisões e conta com a participação dos educadores. Ele poderá, em **casos especiais**, somente por solicitação do(s) professore(s) da disciplina em questão, definir pela aprovação do aluno que não obtiver a pontuação mínima exigida.

Também não terá direito a fazer a Recuperação Final e, estará automaticamente reprovado, o educando que **não conseguir somar nos quatro bimestres um total mínimo de 12 pontos,** ou seja, média anual igual ou inferior a 3,0 (três).

c) 2ª Chamada: (Fundamental 2 ao Ensino Médio)

O educando que faltar às avaliações por motivo grave: morte de familiares, doença, competição oficial ou outro motivo que apresente uma comprovação formal, aceita pela coordenação, poderá recorrer à segunda chamada, no prazo de **até 48 horas**, a partir da data de aplicação da avaliação regular, mediante requerimento feito pelo responsável junto à **secretaria**.

As avaliações de segunda chamada serão realizadas sempre aos sábados, ao final de cada bimestre, conforme nosso calendário anual. Assim, caso o educando falte à segunda chamada, **será lançada a nota zero**.

NÃO HAVERÁ 2ª CHAMADA para olimpíada acadêmica, recuperação bimestral e recuperação final. Casos excepcionais, com a devida comprovação documental, deverão ser encaminhados à secretaria.

O **Ensino Médio** terá simulados e minissimulados como avaliações principais e constantes.

O resultado específico de cada área valerá para efeito de nota para as disciplinas integrantes em cada uma delas. Para composição da média bimestral, será utilizada a **melhor média** das notas conquistadas nos simulados e minissimulados, realizados dentro do bimestre, somada aos seguintes tipos de avaliações: testes surpresas ou marcados, trabalhos diversos e qualquer outro tipo de avaliação desenvolvida a critério de cada professor; o qual também terá liberdade para atribuir o valor (peso) de cada avaliação para a composição da média.

REGIME DE DEPENDÊNCIA

Nossa escola **não** trabalha com regime de dependência, portanto, a definição pela reprovação, de acordo com os critérios descritos neste manual e em nosso Regimento Escolar, é de caráter irreversível. Salvo situações comprovadas que envolvam erros no lançamento de notas ou correções equivocadas, aceitas pelo professor da disciplina e que após a nova correção, possibilitem a pontuação mínima exigida.



CAPÍTULO 9

ETAPAS DE UM TRABALHO DE PESQUISA

Com o intuito de aproveitar melhor os trabalhos de pesquisa na escola, como um importante instrumento de aprendizagem, estamos divulgando orientações para uma boa pesquisa. Todos os professores deverão seguir essas orientações, cabendo aos responsáveis acompanhar esse processo.

9.1. Formular uma boa pergunta

O primeiro passo para organizar uma situação de investigação que funcione como ferramenta didática é que o professor defina o tema de estudo e, em seguida, crie uma pergunta ou situação-problema que desperte na turma a vontade de saber mais.

9.2. Indicar fontes seguras

A base de qualquer pesquisa são os materiais que os educandos irão analisar. Por isso, o professor deverá fazer uma escolha criteriosa e fazê-la, necessariamente, por ele assim que começar a planejar a atividade. Dessa forma, deve deixar claro para a turma que pesquisa não se faz somente em enciclopédias ou Internet, apresentando fontes de diferentes gêneros.

9.3. Ensinar a interpretar

A etapa mais importante da pesquisa escolar é, sem dúvida, a interpretação de tudo o que foi lido, visto e experimentado durante o processo. Com a ajuda do professor, os educandos vão conhecer modelos mais claros de leitura para estudar, aprender a tomar notas, fazer resumos, analisar imagens e realizar procedimentos de observação e experimentação.

9.4. Orientar a produção escrita

Para estudar não é importante somente ler, mas também escrever. A escrita é uma poderosa ferramenta de organização do conhecimento e favorece o aprofundamento do tema abordado. Por isso, é fundamental que o professor oriente a turma sobre como tomar notas e elaborar resumos que ajudem na seleção de informações que respondam à questão proposta.

9.5. Socializar os trabalhos

Os resultados das investigações feitas pelos educandos devem ser mostrados aos colegas, a outras turmas da escola ou mesmo à comunidade. No mundo real, as descobertas decorrentes de uma pesquisa são divulgadas em publicações especializadas e para plateias interessadas, possibilitando que o conhecimento circule. Cabe ao professor pensar situações para a divulgação e, à escola, apoiá-lo na busca de situações semelhantes.

CAPÍTULO 10

SOBRE OS COMPROMISSOS DO EDUCANDO

10.1. Direitos do Alunos:

- ✓ Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- ✓ Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- ✓ Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;
- ✓ Tomar conhecimento da verificação do rendimento escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência, somente nos prazos estabelecidos;
- ✓ Requerer e realizar provas de 2ª chamada, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença (mediante apresentação de atestado médico), luto por familiares, convocação para atividades cívicas ou jurídicas. As demais solicitações deverão ser previamente julgadas e deferidas ou não pela coordenação.

10.2. Deveres do Aluno:

- ✓ Respeitar a todos, tratando as pessoas sempre com cordialidade, zelando pela integridade física e moral do ambiente escolar, através de atitudes construtivas e vocabulário condizente com o espaço, para que também obtenha o mesmo tratamento;
- ✓ Apresentar a documentação exigida na matrícula;
- ✓ Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ser assíduo e pontual para não prejudicar a si mesmo e aos demais, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- ✓ Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado;
- ✓ Ser pontual no retorno à sala de aula após o recreio ou horário de almoço e, quando for o caso, terminar o lanche ou almoço antes de entrar em sala;
- ✓ Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- ✓ Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela escola, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- ✓ Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- ✓ Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- ✓ Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;
- ✓ Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas;
- ✓ Entrar e sair da escola somente no horário previsto, salvo quando apresentar a solicitação por escrito do responsável. Caso haja necessidade do educando sair da escola acompanhado por outro responsável ou por uma pessoa não autorizada previamente, o fato deverá ser comunicado à coordenação ou à portaria, através de bilhete enviado na agenda do educando ou solicitação manuscrita;
- ✓ Comunicar ao educador ou à coordenação, quando houver necessidade de entrar em contato com o responsável durante a realização das aulas.

10.3. Proibições ao Aluno

- ✓ Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela coordenação/direção;
- ✓ Comer e/ou beber durante as aulas;

- ✓ Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;
- ✓ Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da coordenação/direção;
- ✓ Fumar em recinto coletivo, privado ou público (Lei Federal 9294/96), ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
- ✓ Permanecer em sala de aula no horário de recreio sem autorização do professor;
- ✓ Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- ✓ Andar de bicicleta, *skate* ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- ✓ Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, “colar” ou portar “cola”) ou de outros trabalhos;
- ✓ Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- ✓ Namorar desrespeitosamente;
- ✓ Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da coordenação/direção;
- ✓ É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula (Lei Estadual 4734/07), mesmo o aparelho estando no modo vibratório;
- ✓ É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, MP3, revistas etc.). **Importante: A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução dele somente será feita aos pais;**
- ✓ O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido;
- ✓ Em casos de acidentes que envolvam lesão corporal grave (membros fraturados e quadro pós-cirúrgico) é necessário, além do atestado médico liberando o aluno para frequentar a escola, que o colégio tenha condições de receber com segurança o aluno acidentado.

10.4. Sanções aplicáveis ao aluno

As sanções e penalidades decorrentes das infrações cometidas pelos educandos serão encaminhadas conforme descrição abaixo, e de acordo com o regimento escolar.

Quanto à organização disciplinar, o regimento escolar prevê:

a) Advertência Oral pelos Educadores, Auxiliares de Coordenação, Orientadores, Coordenadores, Diretores e/ou Substitutos;

b) Advertência Escrita pelos Coordenadores, Orientadores, Diretores e/ou Substitutos. O aluno deverá, nesse caso, apresentar a advertência à coordenação, assinada pelo seu responsável no dia de aula seguinte;

c) Suspensão pelos Coordenadores, Orientadores, Diretores e/ou Substitutos, de até 5 (cinco) dias, na terceira advertência por escrito ou em casos de atitude indisciplinar grave, mesmo que não tenha nenhuma outra advertência anterior. Nesse caso, será obrigatória a presença dos responsáveis na escola, para se apropriarem da situação ocorrida e, em parceria com a escola, reforçar as orientações dadas ao educando, posto que o objetivo principal é educativo, visando corrigir o comportamento inadequado e também para evitar a reincidência, pois a terceira suspensão, implicará, necessariamente, o cancelamento da matrícula;

d) Cancelamento imediato de matrícula, na terceira suspensão, com imediata expedição de documento de transferência ou em caso de atitude indisciplinar muito grave. Portanto, não serão mantidos na escola, os educandos que forem surpreendidos em atitudes que comprometam seriamente a sua integridade física ou moral ou a de seus colegas, direção, professores, coordenação e funcionários, ainda que não tenham nenhuma outra suspensão anterior. Caberá ao Conselho Disciplinar decidir as situações que venham ocorrer.

Faltas graves

São consideradas faltas ou ocorrências graves, entre outras:

- Agressão física;
- Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
- Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações do colégio;
- Desacato a professores e funcionários;
- Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
- Desrespeito à integridade moral;
- Discriminação de qualquer natureza;
- Dano ao patrimônio do colégio;
- Saída sem permissão;
- Reincidência na indisciplina.

Importante: Os educandos do Ensino Fundamental 1, ou seja, do 1º ao 5º ano, poderão, em função da pouca idade, por decisão do Conselho Disciplinar, ter um abrandamento ou substituição das sanções definidas anteriormente.

Os casos omissos pelo Regimento Escolar deverão ser resolvidos pelo Conselho Disciplinar.

Observação: O Regimento Escolar encontra-se à disposição de todos os educandos e responsáveis para consultas na secretaria da escola.

PARCERIAS – 2017		
Michelin	Embrapa	Corpo de Bombeiros
AMBEV	Polícia Militar	Forças Armadas
Petrobrás	Correios	Polícia Federal
Protubo	Prefeituras	Governo do Estado
Gerdau	Casa da Moeda	ACICG (Associação Comercial Industrial de C.G.)
OAB	Fiocruz	
 OUIDORIA Utilize para sua reclamação: diretoria@eml.g12.br		